



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 060/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

*Inclui dependente para assistência à - Saúde
Suplementar*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Luciano Polisseni Duque

Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora

Dependentes: Lilian Nobre Alves Ferreira e Theo Nobre Alves Polisseni Duque

Parentesco: Esposa e Filho

Vigência: 01/10/2013

Processo: 23225.000725/2010-49

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nessa data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in black ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora